



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO AMPARO / MG
RUA JOSÉ COUTINHO - 39 CNPJ 18.244.335/0001-10

PORTARIA N. 7.377 /2026

**CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO A SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Santo Antônio do Amparo/MG no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 1.480/2006, e requerimento deferido de nº 044229/2026 :

Resolve:

Art. 1º - Conceder licença sem vencimento para tratar de interesses particulares a servidora **VALQUÍRIA MARIANA DOS SANTOS CRUZ**, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir de 17 de março de 2026.

Art. 2º - Deverá o Departamento Pessoal providenciar as necessárias anotações na pasta funcional da servidora acima referida.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de março de 2026.

Santo Antônio do Amparo-MG, 18 de março de 2026.

CARLOS HENRIQUE AVELAR:59678526620
Carlos Henrique Avelar

Assinado de forma digital por

CARLOS HENRIQUE

AVELAR:59678526620

Dados: 2026.03.18 14:44:44 -03'00'

Prefeito Municipal

